



Estado de Santa Catarina  
**Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo**



**Indicação Nº 04/2022**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores;

Os Vereadores, que a presente subscrevem representantes legais da comunidade Quilombense nesta Casa Legislativa Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as citadas no Art. 114 Inciso VIII do Regimento Interno, apresentam a presente Indicação, que após aprovada seja encaminhada por ofício ao Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a substituição de lâmpadas de mercúrio por LED, no Acesso Sul da cidade, nas comunidades de Vila Gaúcha, Vista Alegre e Salto Saudades.

**JUSTIFICATIVA**

A Presente indicação tem por objetivo sugerir ao Executivo Municipal a substituição das Lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED, a fim de obtermos mais economia, mais segurança e durabilidade e melhor visibilidade. Temos conhecimento de que, a substituição proporcionará gradativamente vários benefícios aos cofres públicos municipais.

Assim, requer aprovação pelos pares da presente Indicação.

Quilombo, 11 de abril de 2022.

Aldecir Garbin  
Vereadores autores.

Jeverson Sciega

Reni Pansera

Indi 04-22

Rua Conde Deu, 77 - Centro - CEP 89850-000 - Quilombo - SC

**Fone:(49) 3346-3347**

**[www.camaraquilombo.sc.gov.br](http://www.camaraquilombo.sc.gov.br)**